



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4588 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Tribunal Pleno datada de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

#### PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor CYRO MAURÍCIO CREMA, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

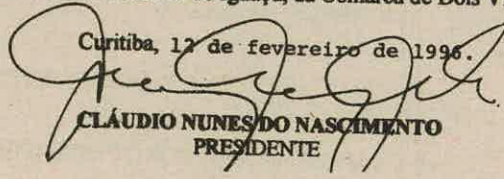
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 16539/93, resolve

#### NOMEAR

NERI MANICA, CLAUDIO WALDECIR BOENO SPENAZZATTO e JACIR CASTILHOS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º000319

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.260/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

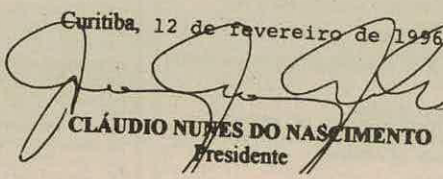
PORTARIA N.º000320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.431/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araucária, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.999/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º000322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.984/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICINA DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centavo de colun

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-7275

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice-Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETHA NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zaitar
Des. Fláury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebeck - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Goimas da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebal - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebeck
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zaitar
Des. Antonio Goimas da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebal
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Antonio Carlos Schiebal
Des. Carlos Hoffmann
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebal
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zaitar
Des. Jesus Sarrão
Des. Fláury Esteves Fernandes

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - VICE PRESIDENTE
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZAITAR
DES. ANTONIO GOIMAS DA SILVA
DES. ALTAIR FERREINANTONIO PATRUCI

TRIBUNAL PLENO
Des. Nuno do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Otonário Fontoura
Des. Wilson Rebeck
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebal
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zaitar
Des. Jesus Sarrão
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-7275

FAX Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR BERNARDES LER - Presidente
DOUTOR ANTONIO DE SOUZA ALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. MARCO RAI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CLINHA RIBAS
DR. RONALDO SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feljo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL
DRA. REGINA AFONSO DUARTE - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feljo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CRIMINAL
DRA. DENISE MARTINS APPLICIA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE AMARAL
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CRIMINAL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES

SÉTIMA CAMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATI
DR. WALDEMAR LUIZ DA SILVA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

OTAVA CAMARA CÍVEL
DR. RAFAEL ALEXANDRE ETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVE
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CETTO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARCO RAI - Presidente
DRA. DENISE MARTINS APPLICIA
DR. MUNIR KARAM
DR. CLINHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE AMARAL
DR. RONALDO SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CAMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATI
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA SILVA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CAMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO DUARTE - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL ALEXANDRE ETARI
DR. ARVALDO STELA ALVE
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CETTO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. MOACYR GUIMARÃES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feljo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONELLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OSCAR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. MOACYR GUIMARÃES
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. IDEVAN LOPES

2º GRUPO - 2ª E 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. POTOLIDE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILAN DE MOURA
DRA. CONCHITA TONELLO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARCO RAI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CLINHA RIBAS
DR. RONALDO SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feljo"
TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO DUARTE - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feljo"
QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATI
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA SILVA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

6º GRUPO - 6ª E 10ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

7º GRUPO - 7ª E 11ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATI
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA SILVA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

8º GRUPO - 8ª E 12ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

9º GRUPO - 9ª E 13ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATI
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA SILVA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 04

SECRETARIA 04

CÂMARAS CÍVEIS 20

CÂMARAS CRIMINAIS 25

SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 25

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA 29

COMISSÃO INTERNA DE PROMOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 30

SECRETARIA 31

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

PROCESSO CÍVEL 31

PROCESSO CRIME

SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 34

CRIME 69

COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 69

CRIME 93

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 99

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 99

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 100

INTERIOR 104

DIVERSOS

SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 122

JUSTIÇA DO TRABALHO 125

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 138

EDITAIS JUDICIAIS



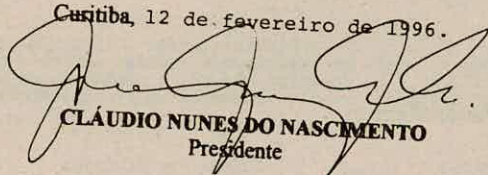
PORTARIA N.º000323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4.625/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO**, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

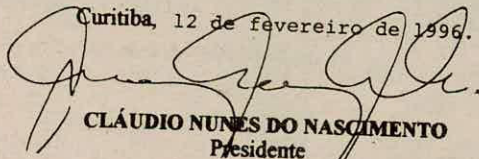
PORTARIA N.º000324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.178/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOÃO KOPYTOWSKI**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

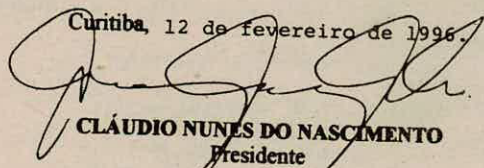
PORTARIA N.º000325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4.953/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, oito (08) dias de licença paternidade, a partir do dia 31 de janeiro do ano em curso, conforme o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

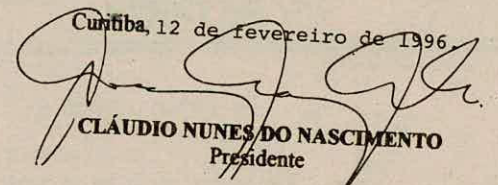
PORTARIA N.º000326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4.923/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções judicantes por oito (08) dias, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, conforme o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

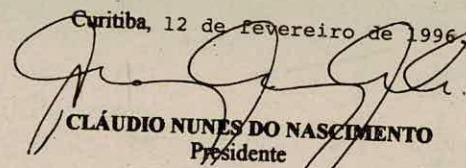
PORTARIA N.º000327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCELO FERREIRA**, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, para atender a Comarca de Capitão Leônidas Marques, a partir de 18 de dezembro de 1995, até assunção do Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada comarca.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

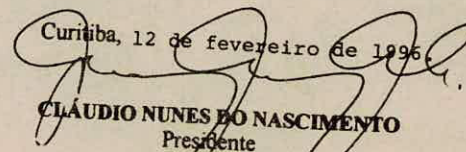
PORTARIA N.º000328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3345/96, resolve

CONCEDER

a **ROSANA CACHUBA**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.



**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente



## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELATÓRIO Nº 29 / 96.

- Prot.03.642/96 - CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA = I - Tendo em vista o conteúdo no presente protocolado, notadamente o parecer de fls.09 e 10 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a execução dos serviços extras na obra de reforma do edifício do Fórum da Comarca de Campo Mourão, através da empresa CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA., pelo valor de R\$... 28.135,65 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) nos termos da proposta de fls. 02 a 04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do art.65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;
- III - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo Aditivo Contratual;
- IV - Publique-se. Em 07.02.96.

### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ENEAS EUGENIO PEREIRA FARIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 TRIBUNAL DE JUSTICA	30	1996	03/01/96	000654/96

Curitiba, 02 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SIRLEI DA SILVA CORREA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MORRETES	30	1996	01/03/96	004757/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ARAPOTI	30	1996	01/03/96	004482/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DIRCE CAMPAGNOLI MARTINS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMPO MOURAO	30	1993	26/12/95	004172/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIANE DE FATIMA W.DE BARROS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 JAGUARIAIVA	30	1996	05/02/96	004630/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MAMBORE	30	1994	01/03/96	004526/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO RAGADALI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CAPITAO LEONIDAS MARQUES	30	1994	01/03/96	003261/96

Curitiba, 02 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALARICO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 RIBEIRAO CLARO	30	1996	01/02/96	002309/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JULIA TEREZA MACHADO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MALLET	30	1996	01/01/96	073599/95

JOSE PAULINO LOURENCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMBE	30	1996	01/01/96	061721/95
AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 REALIZA	30	1995	01/03/96	002053/96
RUBENS TORRES NAVARRETE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMBE	30	1996	01/01/96	062103/95
ITALO BIANCARDI NETO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ANDIRA	30	1996	02/01/96	071537/95
ALDO SOARES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MAMBORE	30	1994	01/02/96	002353/96
ALDO SOARES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MAMBORE	30	1995	02/03/96	002353/96

Curitiba, 02 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELOIR MAGARI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CERRO AZUL	30	1995	01/03/96	071173/95
VALTER PROBST OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TIBAGI	30	1996	04/03/96	002634/96
OSWALDO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SENSES	30	1995	01/02/96	068626/95

Curitiba, 06 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILLIAN ETORE ZANETTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 12a. VARA CIVEL	30	1995	01/03/96	005258/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ SEC DA 2A. CAMARA CIVEL	30	1996	22/01/96	004652/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Nivel 2 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1996	05/02/96	005633/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAURITA GOMES MACHADO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1996	26/02/96	005129/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
KATIA CRISTINI MORAES ASSESSOR JURIDICO Classe III GDG ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA	30	1996	21/02/96	005901/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO CESAR ISIDORO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1996	13/02/96	004533/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WELINTON MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 11a. VARA CIVEL	30	1995	04/03/96	004204/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANA LUCIA MORGADO SOTTOMAIOR MACEDO ASCENSORISTA Nivel 12 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL-ANTIGA	30	1995	04/03/96	004577/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSANA WALKIRIA DE BASSI ALEXANDRINO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	12/02/96	004871/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIA MARILENE SERRATI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	30	1996	04/03/96	004462/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
INES TEREZINHA PINTO MACIEL AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	30	1994	06/02/96	005200/96

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JONAS BOVING MECANICO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1996	05/02/96	004954/96

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral



ORDEM DE SERVIÇO N.º 207/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA INEZ SKORI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 UNIAO DA VITORIA	30	1996	01/03/96	003755/96
MARGARETE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAPANEMA	30	1996	01/03/96	003587/96

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 208/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEAO 30 ASSESSOR JURIDICO Classe II DISTRIBUICAO CIVEL	30	1996	12/03/96	003998/96

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 209/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ODELIPE XAVIER DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 19a. VARA CIVEL	30	1995	12/02/96	003313/96

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 210/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CESAR HERNANDES STORTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 RIBEIRAO CLARO	30	1996	01/04/96	005289/96
JOSE MIRANDA SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE	30	1996	01/03/96	005283/96
SEBASTIAO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1996	04/03/96	005291/96
JOSE LUIS CHRISTOPORO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PIRAI DO SUL	30	1996	01/03/96	005288/96
ESTHEL DE FREITAS CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL	30	1996	01/03/96	005268/96
MIGUEL AOKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA	30	1996	22/02/96	005275/96

Curitiba, 08 de FEVEREIRO de 1996

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000211

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73620/95-3, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉ LEONARDO VARGAS TOVAR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
MARCOS VENICIO FERREIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
JÚLIO CESAR PAISANI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	04.03.96
JAIME LOPES BOTTO DE BARROS Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1995	16.01.96
MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	22.02.96
MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
DELCI MARA PEREIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Campo Mourão	30	1995	07.03.96
EDNA PASSERI DA SILVA CONNOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Castro	30	1994	21.02.96
ELIANA APARECIDA PRIGOL CHAVES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Francisco Beltrão	30	1995	08.04.96
GERMANO DE SOUZA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	05.02.96
DARLI DAMARES HOFFMANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	08.02.96
THOMÉ NERIS DA VEIGA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	01.03.96
FERNANDO CESAR ZACHARIAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	05.02.96
JOÃO CLAUDIO TEIXEIRA COSTA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	22.02.96
CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA Agente de Conservação e Limpeza Quadro Transitório Capital	30	1996	05.02.96



<b>JOSÉ ROCHA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	23.01.96
<b>CÉLIA MARIA GALINARI</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Maringá	30	1995	06.03.96
<b>MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório, à disposição da Comarca de Paranaguá	30	1996	04.03.96
<b>BENEDITO RIBEIRO GLUCHOWSKI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
<b>MARCOS ANTONIO ARMSTRONG</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	11.03.96

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000212

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44984/95-8, resolve conceder à servidora abaixo relacionada, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

<u>NOME/CARGO</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>QUINQUÊNIO</u>
NELCI GARCIA Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Foz do Iguaçu	03.06.96	17.07.90 a 16.07.95

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000213

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72326/95-3 resolve

## CONCEDER

a **DORIVAL MARCONDES CESAR JUNIOR**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000214

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1891/96, resolve

## CONCEDER

a **LUIZA NARDUCI PEREIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

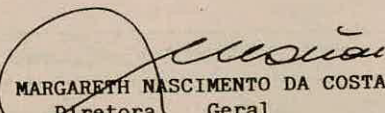
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000215

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2862/96, resolve

## CONCEDER

a **VICENTINA SZYMANSKI**, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 04 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

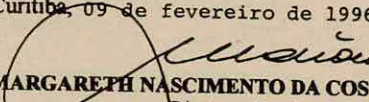
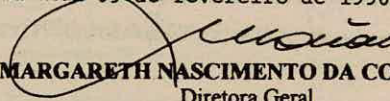
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000216

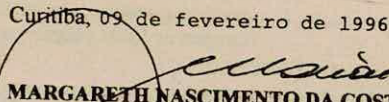
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69383/95-0, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

<u>NOME/CARGO</u>	<u>DIAS</u>	<u>ALUSIVAS</u>	<u>A PARTIR DE</u>
<b>ISIDÓRIO WEBER</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Marechal Cândido Rondon	30	1994	02.01.96
<b>SANDRA MARCIA SALVATORE PIPINO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Maringá	30	1995	02.01.96
<b>ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96



<b>JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1994	15.01.96	Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.
<b>CRISTINA DO NASCIMENTO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	30	1995	04.03.96	Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.  <b>MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN</b> Diretora Geral <b>ORDEM DE SERVIÇO N.º 000218</b> A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2462/96, resolve
<b>AURÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	05.02.96	
<b>SUELY DE ARAUJO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	04.03.96	
<b>AMÉLIA REIKO JOJIMA</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	21.02.96	
<b>LILIAN CRISTINE PAROLIN</b> Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	30	1994	01.02.96	a <b>MÁRCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA</b> , Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir 05 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.
<b>FABIANO LUIZ FERREIRA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	08.02.96	Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.  <b>MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN</b> Diretora Geral <b>ORDEM DE SERVIÇO N.º 000219</b> A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1446/96, resolve
<b>RITA LOPES MENDES</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	29.01.96	
<b>WILSON PAVANETTI</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	01.03.96	
<b>GILBERTO ANTONIO DE LARA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	04.03.96	<b>CONCEDER</b>
<b>MARA HANSEN</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Pato Branco	30	1995	01.04.96	a <b>MARIA DOS REIS MAYER</b> , Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.
<b>SILVIA FERREIRA DO AMARAL</b> Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	30	1995	04.03.96	Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

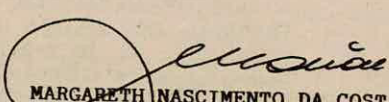
Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000217**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3172/96, resolve

**CONCEDER**a **ROSELENA ADONA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, nível 10, do

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000220**

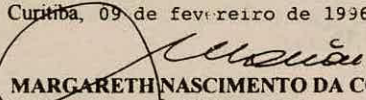
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71946/95, resolve

**ANTECIPAR**para o dia 02.01.96, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2349/95 a **ELI BOSLOOPER**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro



de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00221

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71519/95-6, resolve

TRANSFERIR

para o dia 31.01.96, o início das férias alusivas ao ano de 1996 concedidas ao servidor **JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO**, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme a Ordem de Serviço nº 2106, de 16 de novembro de 1995.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00222

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44851/94-0, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 156, de 16.01.95, a fim de que a mesma passe a constar que a licença especial ali mencionada foi interrompida a partir de 01.08.95, ficando assegurado a **LENIR STIVAL POSSENTI**, Assistente Social, PJ-IV, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, o direito de usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00223

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51434/95-0, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1883, de 13 de outubro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas à **MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA**, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, são alusivas a 1994, e não como figurou.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora-Geral

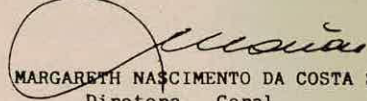
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00224

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 210/96, resolve

AUTORIZAR

**GRAZIELA ANDRADE GUIERA**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 232/93.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00225

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67937/95-6, resolve

AUTORIZAR

**I - CLECÍLIA DA PENHA VANHONI**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir quatro (04) dias restantes de licença especial, a partir de 11.12.95, interrompida através da Ordem de Serviços nº 1256/94;

**II - referida servidora** a usufruir dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 15.12.95, as quais foram interrompidas através da Ordem de Serviço nº 496/95.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00226

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74109/95-2, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas: especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	19	1995	02.01.96
<b>FERNANDO WYATT MARIA SOBRINHO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	27	1993	06.07.95
<b>BEATRIZ KEINERT DISTEFANO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	26	1995	02.01.96



MANUEL JOSE PACHECO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	29	1994	29.01.96
RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	23	1995	01.02.96

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JUAREZ MACHADO DE BRITO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	27	1996	05.01.96
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO Telefonista Quadro de Pessoal	28	1993	04.01.96
ADAHIR LIMA PIMENTEL MACHADO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	29	1996	03.01.96

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000227

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69723/95-2, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
FLIEL VIEIRA AGUIAR Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	28	1994	06.12.95
DIONE MENDES WEBER Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	27	1995	04.12.95

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000228

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 762/96, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 989/94.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000229

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1215/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000230

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3029/96, resolve

I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a partir de 04.12.95 e com fulcro no art. 149, § 3º, da Lei 6.174/70, as férias alusivas ao ano de 1994 concedidas através da Ordem de Serviço nº 2190/95 a JOSE DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Bráz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

II - C A S S A R

férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2195/95, ao referido servidor, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000231

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62/96, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as férias concedidas a MÁRCIA PERPÉTUA DE MOURA SOUZA VIEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2224, de 01.12.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



ORDEM DE SERVIÇO N.º 000232

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66911/95-5, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	21	1995	21.11.95
<b>LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	05	1993	27.11.95
<b>DEUSEDINO CUNHA</b> Motorista Quadro Transitório Capital	29	1994	02.12.95
<b>SIMONE AMARAL GRADOWSKI</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	16	1994	04.12.95
<b>CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	16	1995	12.12.95
<b>ENEIDA MARIA BOZZE DE MENEZES</b> Agente Técnico Quadro Transitório Capital	29	1995	05.12.95
<b>SILVIA FERREIRA DO AMARAL</b> Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	09	1994	07.12.95
<b>RENATO GOMES MACEDO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	10	1995	20.12.95
<b>AMAURI DA SILVA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	20	1995	21.12.95
<b>MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	17	1995	02.01.96
<b>REGINALDO CARNEIRO DOLATO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	03.01.96
<b>LAIR BARCIK DO NASCIMENTO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	29	1996	03.01.96
<b>LUIZ FERNANDO DA VEIGA CRATES</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	03.01.96
<b>SUELI DE SOUZA CAVALCANTI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	03.01.96

<b>LOEMIR JOSE DE FARIAS</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	29	1996	03.01.96
<b>JOSE RUI PRESTES VALIM</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	03.01.96
<b>JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	03.01.96
<b>MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	03.01.96
<b>WALDIR RAMOS AGUIRRA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	04.01.96
<b>VANESSA PASTORELLO TAVARES</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	03.01.96

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000233

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74113/95-3, resolve

C A S S A R

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao ano de 1996 concedidas através da Ordem de Serviço nº 2124/95, a **CARLOS SALZANO SOARES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ora designado para prestar serviços na 2ª Vara do Tribunal do Juri desta Capital, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000234

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72126/95-1, resolve

DESIGNAR

**REGINALDO CARNEIRO DOLATO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções Chefe da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do



Departamento Administrativo, durante as férias do titular, ADÃO JOSÉ STEIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

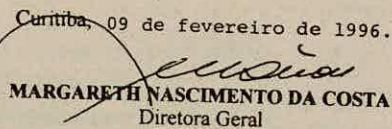
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000235

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 72126/95-1, resolve

DESIGNAR

JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Custos, da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, REGINALDO CARNEIRO DOLATO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000236

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1310/96, resolve

DESIGNAR

ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, WALDIR RAMOS AGUIRRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

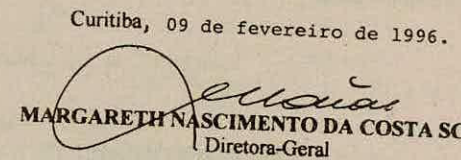
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000237

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2200/96, resolve

DESIGNAR

chefia do Serviço de Mecânica da Seção de Manutenção do Centro de Transportes, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias do titular, MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000238

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1763/96, resolve

DESIGNAR

JOÃO FRANCISCO DE BRITO, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, AMARILIS VELLOZO MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000239

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1481/96, resolve

DESIGNAR

ILDA DOS SANTOS, Ascensorista, PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Elevadores da Seção de Controle e Atendimento da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, PAULO CESAR VIEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000240

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1470/96, resolve

DESIGNAR

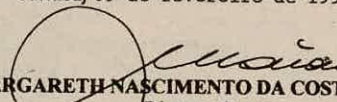
JONAS BOVING, Mecânico PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, a

JOCELY TEREZINHA FRANKLIN CAMINHA ALVES, funcionária da Assembléia Legislativa do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, para exercer, em



substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, a chefia do Serviço de Autuação e Complementação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, CLÁUDIA SABATOSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00241

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73773/95-0, resolve

DESIGNAR

LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de novembro de 1995, a chefia do Serviço de Clínica Pediátrica, da Seção Médica do Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Diretor-Geral, durante o a licença gestante da titular, PATRÍCIA MARQUES DE AZEVEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00242

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72112/95-3, resolve

DESIGNAR

LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1995, a chefia do Serviço de Atualização Cadastral, da Seção de Cadastro de Firmas da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante as férias da titular, JULIAMARIS GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00243

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73942/95-6, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA PIASSA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, a chefia do Serviço de Atendimento ao Jardim da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil do Gabinete do Diretor-Geral, durante as férias da titular, AMARILIS DA LUZ SOARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00244

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2042/96, resolve

DESIGNAR

PAULO CEZAR TEILOR, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Processos Especiais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, JOCIANE FÁTIMA PIETRANGELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00245

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1307/96, resolve

DESIGNAR

ENI PORTO ZUBEK, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Firmas, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante os dias restantes de férias da titular, VERA LUCIA DOMINGUES SENNA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00246

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73894/95-7, resolve

DESIGNAR



Quadro de Pessoal de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de novembro de 1995, as funções de Chefe da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante os dias restantes da licença especial da titular, **GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretor Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000247

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73638/95-4, resolve

DESIGNAR

**MARIA APARECIDA DA LUZ**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção de Reprodução Interna, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante os dias restantes de férias do titular, **SÉRGIO ANTONIO RUSSI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretor Geral

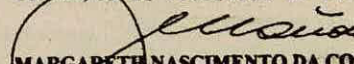
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000248

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3651/96, resolve

DESIGNAR

**LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, **JULIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000249

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62/96, resolve

DESIGNAR

**MÁRCIA PERPÉTUA DE MOURA SOUZA VIEIRA**, Agente de Serviços Gerais.

nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular, **ELIANE BRUNERI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000250

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3483/96, resolve

DESIGNAR

**MARIUZA HOLZMANN MARCHAND**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção da 5ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, **NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000251

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73944/95-4, resolve

DESIGNAR

**IDILVA DO ROCIO STTENBOCK**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de março do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Conservação e Limpeza, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **TEREZINHA FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000252

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73939/95-8, resolve

DESIGNAR

**LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ**, Agente Técnico Administrativo, nível 05.



do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as funções de Supervisora do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000253

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73947/95-2, resolve

DESIGNAR

**INGRID REBELLO BERGMANN BASSO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções Chefe da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000254

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1482/96, resolve

DESIGNAR

**JAIME STRAIOTTO**, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao 2º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, **MARCO ANTONIO MELO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000255

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1482/96, resolve

DESIGNAR

**JOSÉ BENEDITO CORREIA**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, a chefia do Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, **EDGAR ELOIR DE CARLI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

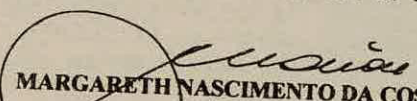
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000256

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1482/96, resolve

DESIGNAR

**JOSIEL DE FREITAS**, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao 1º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, **PEDRO EDGAR PADILHA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000257

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1468/96, resolve

DESIGNAR

**ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, **CLEIDE DA SILVA TEILOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000258

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73301/95-5, resolve

DESIGNAR



LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Programador de Computador, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de chefe da Divisão de Análise do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias da titular, MARIA INÊS LEVIS COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00259

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73639/95-0, resolve

DESIGNAR

MARIO PEREIRA DA SILVA e ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 10 e Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, respectivamente, para exercerem, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1995, as chefias da Seção de Baixa de Arquivo da Divisão de Processo Crime e do Serviço de Recepção e Controle, da Seção de Baixa e Arquivo, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante as férias dos titulares, CECÍLIA ROSA MALINOWISKE e JORGE LUIZ GOMES MACEDO, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00260

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73946/95-3, resolve

DESIGNAR

ROSENEIDE GOMES MACHADO RODRIGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 01 de fevereiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Compras, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil do Gabinete do Diretor-Geral, durante as férias da titular, MARINA YOKO KITAURA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00261

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 627/96, resolve

DESIGNAR

JOSE RUI PRESTES VALIM, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1996, as funções de chefe da Seção da 1ª Câmara Cível da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, FELIPE NERY ARRUDA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

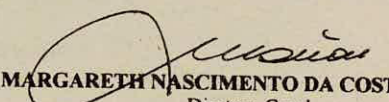
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00262

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1627/96, resolve

DESIGNAR

GILSON KLINGENFUS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro de 1996, a chefia da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante a licença especial da titular, ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

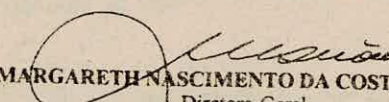
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00263

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73945/95-3, resolve

DESIGNAR

KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Bercário, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil do Gabinete do Diretor-Geral, durante as férias da titular, INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00264

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72751/95-4, resolve

DESIGNAR



ERION TADEU DE LUCAS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Movimentação Funcional da Magistratura, da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura do Corregedor da Justiça, durante as férias do titular, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora-Geral

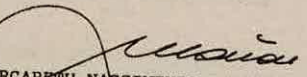
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000265

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 3173/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 11.06.89 e 12.12.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 591/93.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 266/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AGOSTINHO ANTONIO DE PAULA LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	30	1996	21/02/96	005802/96
DALVA DA FONSECA TOSI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1996	04/03/96	005670/96
GEZIA NOGUEIRA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1996	07/02/96	005686/96
VELOMAR STASIAK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	30	1995	12/02/96	005690/96

Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 1996

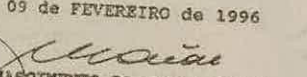
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 267/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO MARIA RIBEIRO PICHETH ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO MATEUS DO SUL	30	1996	02/01/96	063974/95
MAURICIO AVILA DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SENCESES	30	1995	04/03/96	003307/96

Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 1996

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

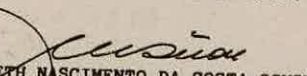
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000272

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1673/96, resolve

CONCEDER

a NELI MARIA FELIX, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de março do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 21.10.81 e 20.10.86, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

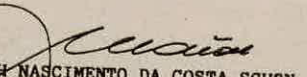
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000273

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68076/95-1, resolve

CONCEDER

a ANGELO MASSAYUKI SONOMURA, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de dezembro de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período quinquenal compreendido entre 07.05.90 e 06.05.95, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

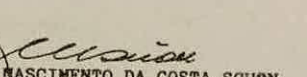
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000274

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73493/95-5, resolve

CONCEDER

a ARON SCHOSSER, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral




## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000275

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67.255/95-2, resolve

CONCEDER

a SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período quinquenal compreendido entre 02.07.89 e 01.07.94, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000276

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73077/95-2, resolve

CONCEDER

a ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, seis (06) meses de licença especial, a partir de 04 de março de 1996, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 17.06.83 e 17.06.93, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000277

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61662/95-2, resolve

CONCEDER

a CÉSAR AUGUSTO CORNEL, Médico TP 22-YV, do Instituto de Saúde do Paraná - ISEP, da Secretaria de Estado da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000278

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63707/95-9, resolve autorizar a servidora abaixo relacionada a usufruir os dias restantes de férias a seguir especificada:

NOME /CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
-------------	----------------	----------	-------------

VILMA DIAS RIBEIRO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	28	1993	11.12.95
--	----	------	----------

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

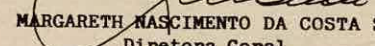
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000279

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71.557/95-4, resolve

AUTORIZAR

AUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 19 de dezembro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 836/95.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000280

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1303/96, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ STUART, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Entrega de Correspondência Externa, da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, RENATO RIBEIRO ROSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



ORDEM DE SERVIÇO N.º 00281

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2356/96, resolve

DESIGNAR

MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias do titular, **PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00282

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2347/96, resolve

DESIGNAR

SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Expedientes e Atendimento ao Público, da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante o restante da licença especial da titular, **HELENA ARCO VERDE DE MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00283

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1471/96, resolve

DESIGNAR

HELEN RUTH ÁRTICO, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00284

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3559/96, resolve

DESIGNAR

MARISA DANTUR HELRIGHEL, ocupante do cargo de Psicólogo PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de dezembro de 1995, as funções de Chefe do Serviço de Psicologia para Adultos e Adolescentes, da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias da titular, **JOANA D'ARC FERES KOWALCZUK**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

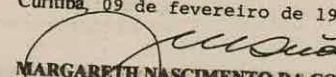
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00285

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1304/96, resolve

DESIGNAR

ANTONIO LEMES DA COSTA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Expedição de Bens, da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **RICARDO HIMOSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00286

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68176/95-6, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 03, de 05 de janeiro de 1995, na parte referente ao servidor JACKSON LUIZ STROMBERG, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, a fim de que da mesma passe a constar que as férias ali concedidas tiveram início em 01 de dezembro de 1995, e não como figurou.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral



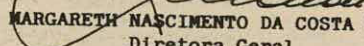
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00287

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63.346/95-3, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço n.º 1289, de 18 de novembro de 1992, referente à servidora ROSICLÉIA DOS SANTOS ALVES, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a fim de que da mesma passe a constar que o período quinquenal é de 20.11.85 a 19.11.90, e não como figurou.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00288

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65971/95-2, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de URATAÍ SOLNOWSKI BRANCO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e onze (211) dias, correspondente ao período de 21.07.88 a 16.02.89, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

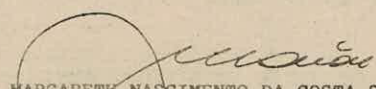
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00289

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56213/95-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de outubro de 1995, a licença especial concedida a SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, ocupante do cargo de Bibliotecário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço n.º 2200/95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para que fossem amplamente divulgadas o teor das novas Resoluções STF n.º 140/96 e STJ n.º 01/96, que versam sobre a forma de processamento dos agravos de instrumento contra decisão que não admite recurso especial ou extraordinário, tão somente para este efeito são abaixo publicadas as referidas normas, para segurança das partes, mormente aquelas residentes no interior do Estado.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

Gabriel Lemos de Eurides Campos  
Diretor do Departamento Judiciário.

## Superior Tribunal de Justiça

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista a nova sistemática de processamento do agravo de instrumento, decorrente da Lei 9.139, de 30 de novembro de 1995; ponderando que, relativamente aos agravos interpostos da não-admissão de recurso especial, assim dispõe o artigo 544, § 2º, do Código de Processo Civil: "distribuído e processado o agravo na forma regimental, o relator proferirá decisão"; considerando, ainda, que, pela superveniência do recesso e das férias forenses, não foi possível aprovar alteração regimental antes da entrada em vigor, em 31 de janeiro de 1996, da aludida Lei 9.139, impondo-se, portanto, prover, o quanto antes, sobre a matéria, ouvido o Tribunal em sessão plenária de 14 de dezembro último, RESOLVE

Art. 1º - Não admitido o recurso especial, caberá agravo de instrumento ao Superior Tribunal de Justiça, consoante o artigo 544, caput e § 1º do Código de Processo Civil, devendo a petição recursal ser apresentada perante a presidência do tribunal de origem, obedecido o disposto no artigo 524 do mesmo Código.

Art. 2º - O agravado será intimado para oferecer resposta, no prazo de 10 dias, facultando-se-lhe juntar cópias das peças processuais que entender convenientes (art. 527, III, in fine, do CPC).

Art. 3º - A seguir, será o recurso de imediato remetido ao Superior Tribunal de Justiça.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

MINISTRO BUENO DE SOUZA  
Presidente

ATOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

## Supremo Tribunal Federal

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ouvido o plenário em sessão administrativa e considerando

- que o recurso de agravo cabível das decisões interlocutórias e objeto dos arts. 522 e 529 do Código de Processo Civil, com a redação da L. 9.139, de 30.11.95, não se identifica com a figura especial do agravo de instrumento contra a decisão terminativa do Presidente do Tribunal a quo, que não admite o recurso extraordinário;

- que o agravo de instrumento contra o indeferimento de recurso extraordinário é objeto da disciplina especial dos arts. 544 e 545 do Código de Processo Civil, com a redação da L. 8.950, de 13.12.94;

- que não têm pertinência com esse último as inspirações teleológicas de diversas das inovações ditadas pela L. 9.139/95 à disciplina do agravo contra as decisões interlocutórias de primeiro grau;



## DESPACHO :

Acolho a promoção de fls. 49 do Ilustre Procurador de Justiça. Intime-se a Impetrante, para se pronunciar sobre as informações de fls. 23/25 e o

contido nas certidões de fls. 40 e 45, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Em 07/02/96.

Juiz Convocado Cyro Crema,  
Relator.

I. A falta de instrução do pedido, deixo de conceder a liminar.

II. Baixem os autos ao d. Juízo da 2ª. Vara de Execuções Penais, a fim de serem prestadas as necessárias informações.

Em 09.II.96.-

Des. Martins Ricci,  
Relator.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

VISTA AO(S) IMPETRANTE(S)

PRAZO : 05 DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)

005.PROCESSO : 0046088-0.  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : POLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS SC LTDA  
ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO  
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA  
ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR CONV. : JUIZ CYRO CREMA

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

Ofício-Circular nº 01/96

Assunto: Juizado Especial Criminal.

Lei nº 9.099/95. Orientações.

### Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 09/96

2A CAMARA CRIMINAL

Senhor Juiz:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0046540-5  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
IMPETRANTE : GILSON BATISTA LAMEU EM SEU FAVOR (REU PRESO)

ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. TROTTA TELLES

DESPACHO :

1. INDEFIRO A LIMINAR. 2. SOLICITEM-SE INFORMACOES URGENTES A AUTORIDADE JUDICIARIA DITA COATORA. 3. OPORTUNAMENTE, VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. EM 08.02.96. (a.). DES. GIL TROTTA TELLES, RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELACAO No. 10/96

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EDSON VIEIRA ABDALA	001 0046281-1

VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR AS RAZOES DE APELACAO

PRAZO : 8 DIAS

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0046281-1  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
APELANTE : JUVENAL GONCALVES FERREIRA PORTO (REU PRESO)  
ADVOGADO : EDSON VIEIRA ABDALA  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
REVISOR : DES. LENZ CESAR

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELACAO No. 11/96

2A CAMARA CRIMINAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0046315-2  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
IMPETRANTE : SERGIO PAULO FRANCA DE ALMEIDA  
PACIENTE : ALCINDO VIANA DA SILVA (REU PRESO)  
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
DESPACHO :

Considerando a instituição, pela Lei nº 9.099/95, dos Juizados Especiais Criminais, cujas normas, por serem altamente inovadoras, vêm gerando dúvidas aos seus intérpretes e aplicadores;

considerando a natural perplexidade motivada pelas mudanças estruturais, sinalizando para uma Justiça Criminal consensual e não conflitiva;

considerando a intensidade das consultas dirigidas à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça pelos magistrados paranaenses, em busca de uma padronização procedimental quanto à eficácia e à aplicação concreta das inovações trazidas pelo referido diploma;

considerando que os Juizados Especiais, por expressa definição legal, são órgãos da Justiça Ordinária Estadual;

considerando que, por princípio constitucional garantidor dos direitos fundamentais da cidadania, as normas de natureza penal e, por extensão, as de possível repercussão ou consequência penal, devem merecer aplicação não só imediata mas retroativa sempre que forem mais benéficas;

Transmitimos a todos os Juizes com atuação em Juizados Criminais do Estado uma síntese das principais idéias e orientações sobre o tema, sujeitando-as à reflexão e à interpretação racional que a independência funcional de cada Juiz projetará como juridicamente mais valiosa:

1. a normatização introdutória da conciliação, visando à composição dos danos civis (arts.72-74), da transação (art. 76), da representação como condição de procedibilidade (art. 88) e da suspensão condicional do processo (art. 89) enseja aplicação imediata e com efeito retroativo, alcançando, assim, os processos em andamento, mesmo antes da instalação do Juizado Especial Criminal;

2. havendo necessidade de manifestação da vítima, ou de quem a represente, para o prosseguimento de um processo criminal já instaurado (art. 129, "caput", e 129, § 6º, ambos do CP), esta será intimada para exercer o direito de representação verbal (art.75), se já não existir manifestação inequívoca anterior; havendo interesse da vítima no prosseguimento do processo, após a representação, convém ensejar a conciliação de que trata a primeira parte do "caput" do art. 75;

3. a vítima não encontrada será intimada, na forma



da lei, por edital; sem sua manifestação ou do seu representante, os processos por crimes de lesões corporais leves ou lesões culposas não poderão prosseguir;

4. atentar, nessa hipótese, para a nova regra do art. 91, que estabelece o prazo de trinta (30) dias para o exercício da representação, a contar da intimação, sob pena de decadência;

5. na hipótese de flagrante, dispensada a lavratura do auto, a autoridade policial colherá o compromisso a que alude o art. 69, parágrafo único, e encaminhará o termo circunstanciado de ocorrência para a anotação no Distribuidor Geral; a autoridade policial fará imediato contato com o Juizado Especial Criminal, cientificando o autor do fato e a vítima da data designada pelo magistrado para a audiência preliminar;

6. o termo circunstanciado a que se refere o art. 69 deverá ser registrado, para efeitos administrativos, em livro próprio, cujo modelo será fornecido pelo Departamento do Patrimônio; por ora, poderá ser utilizado livro comum (p.ex.: livro de atas), com os campos em anexo sugeridos;

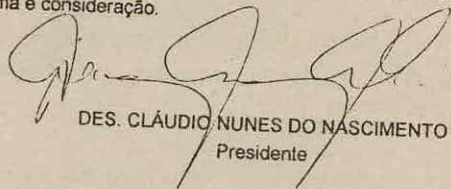
7. no caso de suspensão condicional do processo (art. 89), os autos deverão ser arquivados administrativamente no cartório da respectiva vara, não se cogitando de remessa para as execuções criminais;

8. o cálculo da multa será realizado pela própria es-  
crivanã, que emitirá guia de recolhimento, sendo recomendado que o Magistrado, quando possível, fixe-a em valor líquido;

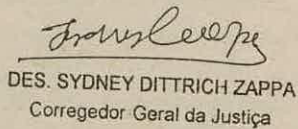
9. os feitos em andamento, alcançados pela nova lei, serão priorizados na pauta, com eventual remanejamento desta, o que significará desafogo na jurisdição criminal em curto prazo.

GABINETE DO PRESIDENTE

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nos-  
sos protestos de estima e consideração.

  
DES. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente e  
Supervisor dos Juizados Especiais

  
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de

Nº DE JRDEM	DATA	DELEGACIA DE ORIGEM	AUTOR DO FATO	VITIMA

ARTIGO	DATA DA SENTENÇA	PENA	OBSERVAÇÕES

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

Ofício-Circular nº 02/96

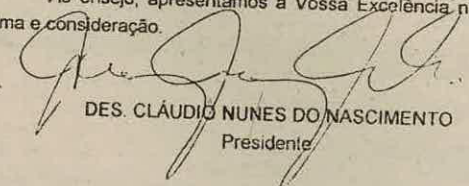
Assunto: Juizados Especiais Criminais. Orientações quanto a precatórias expedidas anteriormente a 26.11.95.

Senhor Juiz:

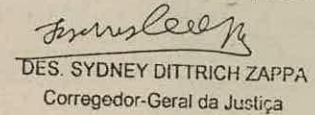
Recomendamos aos Juizados Deprecantes que efetuem, com brevidade, levantamento nos processos criminais em curso em 26.11.95, e alcançados pela Lei nº 9.099/95, objetivando verificar se subsiste interesse no cumprimento das precatórias expedidas para qualquer finalidade (inclusive naqueles em que a suspensão condicional do processo se apresenta viável).

Não havendo mais interesse no cumprimento, e visando a evitar diligências inúteis, recomendamos seja comunicado o Juízo Deprecado para a devolução da deprecata independentemente de cumprimento.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nos-  
sos protestos de estima e consideração.

  
DES. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente e  
Supervisor dos Juizados Especiais

  
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

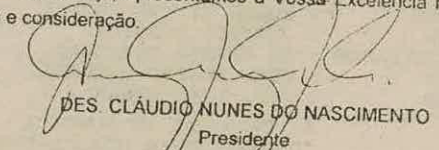
Ofício-Circular nº 03/96

Assunto: Juizado Especial Criminal. Art. 88 da Lei 9.099/95. Processos de júri por tentativa de homicídio. Representação da vítima.

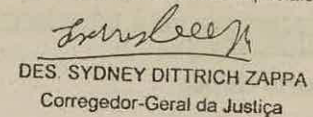
Senhor Juiz:

Tendo em vista o disposto no artigo 88 da Lei nº 9.099/95, recomendamos a Vossa Excelência que, nos casos de processos de júri por tentativa de homicídio, ao ouvir a vítima, colha, desde logo, sua manifestação quanto ao interesse em representar, prevenindo, assim, eventual desclassificação para lesões corporais leves.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nos-  
sos protestos de estima e consideração.

  
DES. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente e  
Supervisor dos Juizados Especiais

  
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de



Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

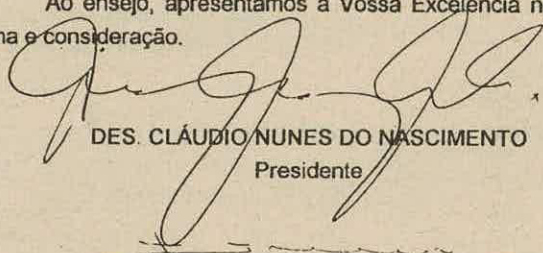
Ofício-Circular nº 04/96

**Assunto:** Juizado Especial Criminal. Lei nº 9.099/95. Princípios da oralidade, celeridade, informalidade e economia processual. Manifestação das partes. Registro sucinto e seguro.

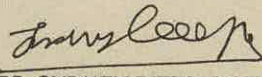
Senhor Juiz:

Tendo a Lei nº 9.099/95 recepcionado os princípios da oralidade, celeridade, informalidade e economia processual, salientamos que as manifestações das partes em audiência (eventual denúncia oral, defesa e debate) deverão ser objeto de sucinto registro, a critério de Vossa Excelência, *mas de modo a permitir o exame da aptidão da acusação e da eficácia da defesa, dispensada a transcrição literal.*

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

  
DES. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente e  
Supervisor dos Juizados Especiais

  
DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de

Curitiba, 01 de fevereiro de 1996.

Of. CIR. nº 07/96

**Assunto:** Agravos em andamento. Procedimento a ser adotado. Recomendação.

Senhor Juiz,

Considerando a nova disciplina do recurso de agravo, face o advento da Lei nº 9.139/95, que iniciou sua vigência no último dia 31 de janeiro, e que objetiva, entre outras providências, a celeridade no processamento e na decisão, e levando em conta que as leis processuais têm aplicação imediata, recomenda-se a adoção do seguinte procedimento em relação aos agravos de instrumento em andamento, independentemente da fase em que se encontram:

1) exercer de imediato, nos autos do processo em que se proferiu a decisão agravada, o denominado juízo de retratação, nele procedendo à juntada da cópia da inicial do agravo;

2) se decidir pela retratação, intimar as partes da decisão e determinar o arquivamento do agravo de instrumento, pois o recurso

restará sem objeto e ausente o interesse do agravante em seu prosseguimento. Neste caso, se o agravado, assim o desejar poderá interpor agravo da nova decisão, observando o procedimento previsto na Lei nº 9.139/95;

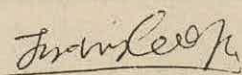
3) se a decisão for pela manutenção, intimar o agravante para efetuar o devido preparo, se for o caso, e remeter os autos ao tribunal "ad quem", juntando cópia da decisão de manutenção, onde terá continuidade o processamento do agravo, na fase em que se encontrar, adequando-o à redação da nova lei;

4) o mesmo procedimento será aplicado no caso de agravo ao qual tenha sido concedido efeito suspensivo por força de liminar, em mandado de segurança, hipótese em que:

a) em se retratando, deverá oficiar ao Relator, comunicando-lhe a decisão, posto que ocorrerá a perda de objeto do mandado de segurança;

b) em mantendo a decisão, esta continuará com o efeito suspensivo atribuído pelo mandado de segurança.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Comarca de

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.

Ofício Circular nº 08/96

**Assunto:** Indisponibilidade de Bens.  
Protocolo nº 4732/96

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóvel(is) dessa Comarca, para os devidos fins, a indisponibilidade de bens dos ex-administradores da IEP - ITAPIRACEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., abaixo relacionados, decretada pelo Banco Central do Brasil, pelos Atos PRESI nºs 461 e 462, publicadas no D.O.U. de 12.01.96:

IEP - ITAPIRACEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

- Angelo Calmon de Sá - C.P.F. nº 046.996.965-20, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro e administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 268.409 - SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA;

- Antonio Calmon Du Pin e Almeida, C.P.F. nº 001.718.248-49, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.932.774 - SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP;

- Antônio Pedreira de Freitas Burity, C.P.F. nº 001.118.215-68, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 340.721 - SSP/ Pedro Melo, residente e domiciliado em Salvador-BA;

- Francisco de Sá Júnior, C.P.F. nº 000.615.225-20, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, banqueiro, portador da carteira de identidade nº 04.304.533-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ;

- Francisco de Sá Neto, C.P.F. nº 359.663.195-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.723.674-25-



SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA;

- José de Sá Neto, C.P.F. nº 000.596.095-91, brasileiro, desquitado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 255.667 - SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA;

- José Roberto David de Azevedo, C.P.F. nº 035.973.855-91, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.517.597 - SSP/PE, residente e domiciliado em Salvador-BA;

- Luiz Ovidio Fischer, C.P.F. nº 001.938.875-68, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 335.606-SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA;

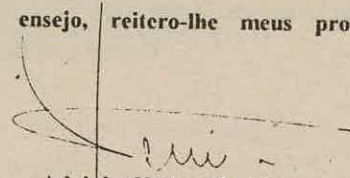
- Mauricio Teixeira Leal de Abreu, C.P.F. nº 443.254.878-91, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 625.893-SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA;

**ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**

- Angelo Calmon de Sá, já qualificado;

- Anna Maria Carvalho de Sá, C.P.F. nº 264.305.685-04, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 380.046-SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador-BA.

Ao ensejo, reitero-lhe meus protestos de consideração e apreço.

  
Adolpho Krüger Pereira  
Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro Extrajudicial

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.

Of. Circ. nº 09/96

Assunto: *Informações a serem prestadas à Comissão Parlamentar de Inquérito de todos os registros e averbações, nos últimos 15 anos, dos Diretores de fundos de pensão.*

Prot. nº 4.580/96

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência relação remetida pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades nas entidades de Previdência Privada, e solicito que informem a esta Corregedoria-Geral com a brevidade possível, todos os registros e averbações, nos últimos 15 (quinze) anos, em nome das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:

- Renato Antônio Prates Menegat  
CPF 004.221.420-34 - CI 139.905-9 - SEP/DF

- Luiz Carlos Magalhães Peixoto  
CPF 078.940.908-91 - CI 284.487-4 - SSP/SP

- Silvia Regina dos Santos Alves  
CPF 932.769.828-20 - CI 9.303.522 - SSP/SP

- Francisco José de Souza Prianti  
CPF 030.033.428-19 - CI 2.069.611 - SSP/SP

- Paulo Gonçalves de Castro Henriques  
CPF 314.648.667-91 - CI 2.678.346 - SSP/RJ

- Nelson Roberto Furtado  
CPF 138.973.298-32 - CI 3.611.175 - SSP/GO

- Maurilio Max de Araújo Cunha  
CPF 098.414.587-72 - OAB/DF 3.418

- Alexandre Ricci Magalhães Peixoto  
CPF 081.257.748-58 - CI 17.628.961-6 - SSP/SP

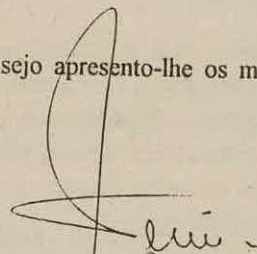
- ETHOS BRASÍLIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA  
CGC 026963470/0001-44

- ETHOS SÃO PAULO SERVIÇOS S/C LTDA  
CGC 026963512/0001-47

- MÉTODOS, TÉCNICAS E CONSULTORIA EM SEGURIDADE SOCIEDADE CIVIL LTDA - SÃO PAULO  
CGC 086703717/0001-15

- MELHORAMENTOS DO LITORAL NORTE - SÃO PAULO  
CGC 069280048/0001-05

estima e consideração. Ao ensejo apresento-lhe os meus protestos de



Adolpho Krüger Pereira  
Corregedor Geral da Justiça, em exercício

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro Extrajudicial

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.

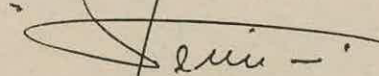
Of. Circ. nº 10/96

Assunto: *Encaminhamento de cópia Resolução de nº 17/95-TJ, que dispõe sobre a competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.*

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 17/95 - TJ, que trata da "Competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no Estado do Paraná", em conformidade com a Lei nº 9.099/95, de 26.12.95.

Ao ensejo apresento-lhe os meus protestos de estima e consideração.



Adolpho Krüger Pereira  
Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

Excelentíssimo senhor  
Doutor Juiz de Direito da Comarca de

**RESOLUÇÃO Nº 17/95**

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em Órgão Especial, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o disposto na Resolução nº 16/95,

**RESOLVE**



Art. 1º - Nas comarcas de entrância inicial e de entrância intermediária de vara única, a competência cível e criminal prevista na Lei Federal nº 9.099/95 fica atribuída, até a superveniência de lei estadual, aos respectivos Juizes de Direito.

Art. 2º - Nas comarcas de entrância final, exceto na capital, e de entrância intermediária com mais de uma vara, a competência cível prevista na Lei Federal nº 9.099/95 fica atribuída, até a superveniência de lei estadual, sucessivamente:

- I - ao Juiz de Direito da Vara Privativa da Infância e Juventude, onde houver;
- II - ao Juiz de Direito da Vara Privativa de Família, onde houver;
- III - ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, onde houver;
- IV - ao Juiz de Direito da Vara Cível Única.

Art. 3º - Nas comarcas de entrância final, exceto na capital, e de entrância intermediária com mais de uma vara, a competência criminal prevista na Lei Federal nº 9.099/95 fica atribuída, até a superveniência de lei estadual, sucessivamente:

- I - ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, onde houver;
- II - ao Juiz de Direito da Vara Criminal Única.

Parágrafo único - Atuará como Secretário do Juizado Especial Criminal o Escrivão da vara a cujo titular for atribuída a competência mencionada no "caput".

Art. 4º - Cada Turma Recursal Criminal será composta por três Juizes de Direito e respectivos suplentes, designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça dentre magistrados em exercício no primeiro grau de jurisdição.

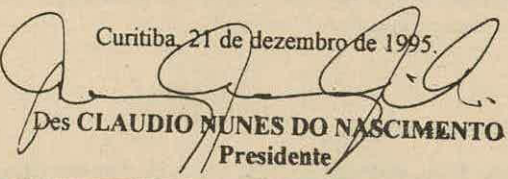
§ 1º - Como divisão regional das Turmas Recursais Criminais, prevalecem as áreas fixadas para as Turmas Recursais Cíveis pela Portaria nº 2.000/91 da Presidência do Tribunal de Justiça, com as posteriores modificações.

§ 2º - Cada Turma Criminal e Cível será presidida pelo Juiz de Direito mais antigo na entrância dentre os seus componentes.

Art. 5º - Os Secretários dos antigos Juizados de Pequenas Causas passam a exercer as mesmas funções junto aos Juizados Especiais Cíveis.

Art. 6º - Ficam revogados os artigos 2º, 3º, 5º e 9º da Resolução nº 16/95.

Curitiba, 21 de dezembro de 1995.

  
Des CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 01/96

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO,  
Coordenador Geral da Escola Superior da

Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE

Constituir o **CONSELHO TÉCNICO** para o Quarto Curso de Preparação a Magistratura, tendo o mesmo a seguinte composição:


Presidente: LUIZ SEBASTIÃO FAVERO - Coordenador Geral do Curso  
Membros:  
- Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA - Assuntos financeiros e gerais  
- Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN - Assuntos metodológicos  
- Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA - Assuntos do estágio coordenado  
- Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - Assuntos disciplinares do Curso.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se aos interessados e encaminhe-se a Douta Direção da Escola Superior da Magistratura do Paraná, para os devidos fins.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 1995

  
LUIZ SEBASTIÃO FAVERO  
Coordenador Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 02/96

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE

Nomear, para ministrar aulas no Quarto Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, os seguintes Doutores:

Hermenêutica - Doutor Francisco Cardoso de Oliveira  
Direito Constitucional - Doutor Marcos Araújo dos Santos  
Organização Judiciária - Doutor Luiz Sebastião Favero  
Direito das Coisas - Doutor Nilson de Oliveira Toledo  
Direito das Obrigações - Doutor Oldemar Mariano  
Direito das Sucessões - Doutor Luiz Mateus de Lima  
Dto Comercial - Cont. e Soc. Com. e Tit. Crédito - Doutor Acyr de Oliveira Lima  
Dto Comercial - Falências e Concordatas - Doutor João Paulo Capella Nascimento  
Direito Processual Civil I - Doutor Flávio Renato Correia de Almeida  
Direito Processual Civil II - Doutor Adalberto Jorge Xisto Pereira  
Direito Processual Civil III - Doutor José Sebastião Fagundes Cunha  
Direito Penal - Parte Especial - Doutor Carlos Alberto Baptista  
Direito Penal - Parte Geral - Doutor Carlos Alberto Baptista  
Dto Penal - Legislação Penal Complementar - Doutor João Pércles Goulart  
Direito Processual Penal I - Parte Geral - Doutor João Pércles Goulart



Dto Processual Penal II - Juizado Especial - Doutor Luiz Setembrino Von Holleben

Execução da Pena - Doutor Luiz Setembrino Von Holleben

Processos dos Crimes de Competência do Júri - Doutor Luiz Setembrino Von Holleben

Técnica Estrutural de Sentença (cível e criminal) - Doutor Mário Helton Jorge

Direito Administrativo - Doutora Adelângela de Arruda Moura Steudel

Direito Tributário - Doutor Luiz Carlos Derbli Bittencourt

Legislação Ambiental - Doutor José Robson da Silva

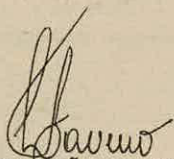
Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se aos interessados e encaminhe-se :

Douta Direção da Escola Superior da Magistratura do Paraná, para os devidos fins.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 1996



LUIZ SEBASTIÃO FAVERO  
Coordenador Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA  
PORTARIA N° 03/96

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Conceder férias para a funcionária Thelma Cristina Oberst Pavelec, no período de 12 de fevereiro a 02 de março do corrente ano - período de 20 dias.

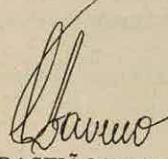
Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se aos interessados e encaminhe-se a

Douta Direção da Escola Superior da Magistratura do Paraná, para os devidos fins.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 1996



LUIZ SEBASTIÃO FAVERO  
Coordenador Geral

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 44/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1780/96, resolve:

DESIGNAR

Wilmári Josete dos Santos, matrícula n° 5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente da Primeira Câmara Criminal, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 7 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

PORTARIA N. 45/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1845/96, resolve:

NOMEAR

Cláudia Previdi Motta, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 8 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

PORTARIA N. 46/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1865/96, resolve:

DESIGNAR

Juçara Accioly Calderari da Rosa, matrícula n. 5521, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Ivone Maria Susin, nas funções de chefe do Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o afastamento da titular.

Curitiba, 8 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente



**Secretaria**

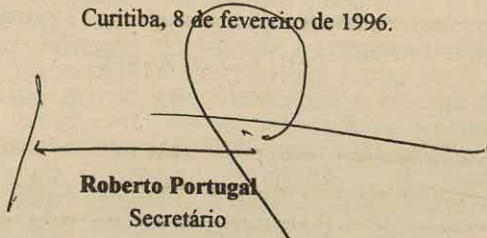
**ORDEM DE SERVIÇO N. 66/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1841/96, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Dirceu Antônio Bollis**, matrícula n. 292, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 8 de fevereiro de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

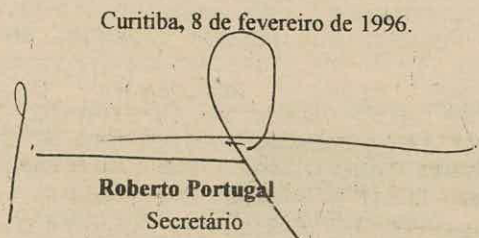
**ORDEM DE SERVIÇO N. 67/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1601/96 resolve:

**ASSEGURAR**

a **Marino da Silva Saldanha**, matrícula n. 5070, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 4 de janeiro de 1986 e 3 de janeiro de 1996.

Curitiba, 8 de fevereiro de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 68/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1849/96, resolve:

**I-INTERROMPER**

a partir do último dia 5, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Ivone Maria Susin**, matrícula 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

**II-CONCEDER**

à mesma funcionária, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 5, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 8 de fevereiro de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 70/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1949/96, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Andréa de Paula Xavier de Almeida**, matrícula n. 5462, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 493/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 9 de fevereiro de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 80

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHOS - PRESIDENTE



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

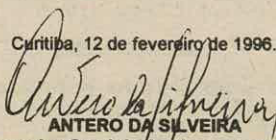
ATO Nº 003/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 001, de 12 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000294/96, PGJ., decide

REMOVER

pelo critério de PERMUTA, a doutora ELAINE CRISTINA DE LIMA - RG Nº 3.893.554-2/PR., Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de ENGENHEIRO BELTRÃO, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de TERRA BOA, e o doutor SÉRGIO ROBERTO MARTINS - RG Nº 3.335.444-4/PR, deste para aquele cargo.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

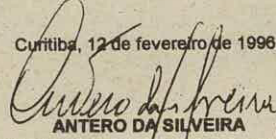
ATO Nº 004/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 002, de 02 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 004072/95, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o doutor DICÉSAR AUGUSTO KREPSKY, RG 3.902.159-5-PR, 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de LARANJEIRAS DO SUL, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância da comarca de ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

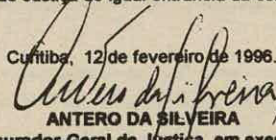
ATO Nº 005/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 003, de 02 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 003000/95, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a doutora CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, RG Nº 4.524.606-0/PR, 1ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de PALMAS, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de igual entrância da comarca de TELÊMACO BORBA.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

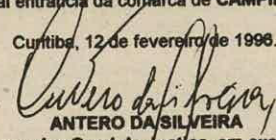
ATO Nº 006/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 004, de 12 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 004071/95, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o doutor HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO, RG Nº 4.073.163-6/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de CORBÉLIA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância da comarca de CAMPINA GRANDE DO SUL.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

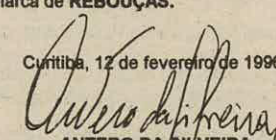
ATO Nº 007/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 005, de 02 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 004019/95, Subsede, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, a doutora MÔNICA SAKAMORI, RG 5.314.063-7/PR, Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de REALEZA, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância da comarca de REBOUÇAS.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

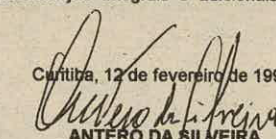
ATO Nº 008/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 74, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 006, de 02 de fevereiro de 1996, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 00260/96-Subsede/PGJ, decide

APOSENTAR

a pedido, o doutor ANTÔNIO DE JESUS, R.G. nº 411.574-0/PR, no cargo de Procurador de Justiça, conforme os cálculos da certidão nº 0015/96 do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigos 118, inciso I, alínea "g" da Constituição Estadual, com os proventos de inatividade a que faz jus, consistentes em vencimento básico e verba de representação integrais e adicionais alusivos a 05 (cinco) quinquênios.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## Conselho Superior do Ministério Público


EDITAL Nº 003/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a REMOÇÃO do Sr. Promotor de Justiça de entrância intermediária DICÉSAR AUGUSTO KREPSKY, através da Resolução nº 002 - CSMP, de 12 de fevereiro de 1996,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária, da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente

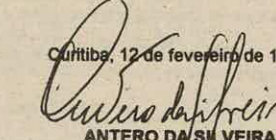
EDITAL Nº 004/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a REMOÇÃO da Sra. Promotora de Justiça de entrância intermediária CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, através da Resolução nº 003 - CSMP, de 12 de fevereiro de 1996,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária, da Comarca de PALMAS, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

  
ANTERO DA SILVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente

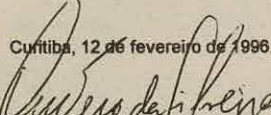


**EDITAL Nº 006/96**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a REMOÇÃO do Sr. Promotor de Justiça de entrância inicial HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO, através da Resolução nº 004 - CSMP, de 12 de fevereiro de 1996,

**FAZ SABER**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial, da Comarca de CORBÉLIA, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

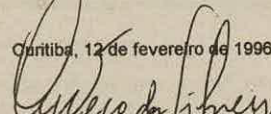
Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
  
**ANTERO DA SILVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício  
 Presidente

**EDITAL Nº 006/96**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a REMOÇÃO da Sra. Promotora de Justiça de entrância inicial MÔNICA SAKAMORI, através da Resolução nº 005 - CSMP, de 12 de fevereiro de 1996,

**FAZ SABER**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial, da Comarca de REALEZA, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

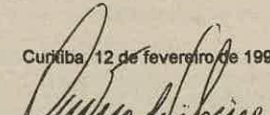
Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
  
**ANTERO DA SILVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício  
 Presidente

**EDITAL Nº 007/96**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a APOSENTADORIA do Sr. Procurador de Justiça ANTÔNIO DE JESUS, através da Resolução nº 006 - CSMP, de 12 de fevereiro de 1996,

**FAZ SABER**

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de Procurador de Justiça, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
  
**ANTERO DA SILVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

P- 3795  
 F- 170,00  
 PARA-

**EDITAL No.002/96**

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução No. 761, de 08 de junho de 1.995, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

a relação, em ordem de classificação e por cargos, dos candidatos aprovados no Teste Seletivo, nos termos do item V do Edital No. 001, de 18 de Janeiro de 1.996.

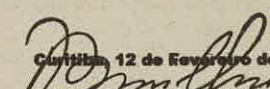
**CARGO: MOTORISTA**

**CARGO: VIGIA**

- 01 - ANDERSON ARAUJO
- 02 - EDIVALDO OSTROSKI
- 03 - COLBERT SANTANGELO MALHEIROS
- 04 - FABIO ANDRE FERNANDES DA SILVA
- 05 - RAFAEL SOUZA MORAES
- 06 - LAERTES BAUMEL DE ANDRADE
- 07 - FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
- 08 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
- 09 - AMADEU CÂNDIDO GOULART
- 10 - DEONIZIO SIMAN
- 11 - DARLAN HEINZEN
- 12 - PEDRO DE SOUZA
- 13 - MARCO ROBERTO PEPES
- 14 - ALESSANDRO MORENO
- 15 - JOÃO CESAR DE OLIVEIRA
- 16 - ANACLETO SCHUMACHER
- 17 - VANIRDO GERALDO DOMINGUES
- 18 - GILMAR MAGANHOTTI DIAS
- 19 - MARCO TULIO MORAES
- 20 - MAURICIO RUTKEWICZ
- 21 - ALDINAR VAINI
- 22 - JAIME ANTONIO MINETTO
- 23 - MARCELO PECUCH
- 24 - CLAUDIO JOSÉ COSTA
- 25 - VERA LUCIA DA SILVA
- 26 - WILSON ALBERTI
- 27 - JAMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- 28 - WILLIAMS DE OLIVEIRA
- 29 - ALGACIR HILTON OZIR RIBEIRO
- 30 - EDNILSON MARCOS VERNICK
- 31 - EDSON GOMES XAVIER
- 32 - EDIVAN XAVIER GOMES
- 33 - WANDERLEY JUAREZ LOPES

- 01 - ANTONIO FERNANDO C.BONIN
- 02 - FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA
- 03 - LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR
- 04 - MARCOS ROGERIO DE FONSECA
- 05 - RENATO LUIZ REUCHER
- 06 - ALTEVIR IZAIAS
- 07 - MARCELO C. ANSELMO
- 08 - LUIZ FERNANDO DANIEL
- 09 - ALEX SANDRO FLORES
- 10 - LUIZ HENRIQUE GOMES FERREIRA
- 11 - GENESIS DA SILVA
- 12 - VERGÍLIO MOREIRA OLIVEIRA NETO

- 13 - LUIZ MISSIAS AGUIAR
- 14 - ROBERTO DE SOUZA SEBASTIÃO
- 15 - ANTONIO MARCOS DA SILVA
- 16 - JORGE LUIZ GOUSO

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.996  
  
**DARYAGNAN CADILHE ABILHOA**  
 Diretor-Secretário

P- 3697  
 F- 110,00  
 PARA-

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL**  
 CURITIBA - PARANÁ  
 Escrivã: Sonia Maria Munhoz da Rocha e Silva  
 Av. Când. de Abreu - 535 - Ed. Montepar - 10º andar  
 Fone/Fax (041) 253-0002

**EDITAL DE CITACAO DE MARIO AMANCIO e s/mulher CELITE IDA AMANCIO; CELSO RUBENS AMANCIO e ROSELI AMANCIO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

FICAM através deste Edital, os seguintes requeridos: **MÁRIO AMANCIO** e s/mulher **CELITE IDA AMANCIO**, brasileiros, casados, ele manobrista portador da CI/RG nº 893.010-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 202.253.269-48 e ela, auxiliar de cozinha, portadora da CI/RG nº 1.121.519-4, inscrita no CPF/MF sob nº 500.433.749-72; **CELSO RUBENS AMANCIO**, brasileiro, solteiro, maior, músico e mecânico autônomo, portador da CI/RG. nº 1.111.258-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 316.335.289-87 e **ROSELI AMANCIO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG. nº nº 944.993-SSP/Pr e inscrita no CPF/MF sob nº 401.443.309-97, cientes que nos autos sob nº 871/94, em trâmite neste Juízo, em que é requerente **IVAN RAMIRES LEMES**, foi requerida a ADJUDICAÇÃO do bem abaixo descrito, pertencente ao ESPÓLIO DE ANTONIO AMANCIO e MARIA DA GRAÇA DA SILVA AMANCIO, apresentando a seguinte declaração de bens e herdeiros: **Bem:** Lote de terreno sob nº 715, da quadra 51, da Planta Parque Vista Alegre, no bairro do Portão, nesta cidade, medindo 12,00 m. de frente e na linha de fundos, por 37,00 m. em ambos os lados, com área total de 444 m2., confrontando pelo lado direito com o lote pertencente a Yolanda de Paula Burda, ao lado esquerdo com lote de propriedade de Maria do Carmo L. de Oliveira e, aos fundos, com o lote de propriedade de Abelardo de Freitas, transcrição nº 52.619, do Livro 33 AX, da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. **Herdeiros Filhos:** MARIA DO ROSÁRIO AMANCIO RAMOS; ROSIMARI AMANCIO BOTELHO casada com ANTONIO ROSA BOTELHO; MÁRIO AMANCIO casado com CELITE IDA AMANCIO; CELSO RUBENS AMANCIO e ROSELI AMANCIO. **Herdeiro por Representação:** CELSO RENATO AMANCIO RAMOS. **Cessionário:** IVAN RAMIRES LEMES através de escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada às fls. 143, do Livro 396-N, do Cartório do Cajuru, desta cidade.

Ficando através deste Edital, os requeridos **MÁRIO AMANCIO** e s/mulher **CELITE IDA AMANCIO**; **CELSO RUBENS AMANCIO** e **ROSELI AMANCIO**, acima qualificados, citados para os termos da presente ação, como também, cientes de que, se houver oposição ao pedido, deverão manifestar-se no prazo de

10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito. E assim não o fazendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

MARIA MACHADO, o subscrevo e dou fé.

Curitiba, 21 de agosto de 1.995. (a) Eu \_\_\_\_\_, IONF

097227

**LUIZ ANTONIO BARRY**  
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS DO(A) REQUERIDO VALDIR DE ALECRIM SANTANA, POR ESTAR INCERTO E NAO SABIDO.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, MM. JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANA.



**F A Z S A B E R** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que com o prazo de 20 ( vinte ) dias, que por este meio CITA o(a) requerido(a) VALDIR DE ALECRIN SANTANA, por estar em lugar incerto e nao sabido, para comparecer na AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 08 de março de 1996, as 13:30 horas, nela apresentar defesa, por intermedio e acompanhado de advogado, sob pena de nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em inicial, fazendo ainda, o deposito do rol de testemunhas no prazo legal, ficando desde ja ciente da data para a AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO designada para o dia 24 de abril de 1996 as 14:00 horas, nos autos sob nr. 210/95 de acao de Sumarissima de Ressarcimento por Acidente de Transito que OSIL TISSOT BASTOS promove contra VALDIR DE ALECRIM SANTANA, movido neste Juízo, sito a Av. Candido de Abreu, 535,



A Doutora DILMARI HELENA KESSLER - MM. Dra. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procopio, - Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação Penal sob no 88 / 92, que a Justiça Pública move a(o) ré(u) PAULO FLORES EDWIRGES

já qualificado nos autos supra, atualmente em lugar incerto e não sabido (cert. de fls. 45v<sup>2</sup>), que no decorrer do processo foi(ram) o(s) mesmo(s) condenado(s) por infração do(s) art.(s) 155, § 4º, IV, do C.Penal, à pena(s) de 02 anos e 06 meses de reclusão e 30 dias-multa (regime aberto)

por sentença datada de 27 / 09 / 95. Constando dos autos que o(a) ré(u) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Dra. Juíza que fosse expedido o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual fica(m) o(s) réu(s) em tela intimado(s) da sentença condenatória, ciente(s) ainda de que decorrido o prazo acima, a contar da data da publicação deste edital, terá o de 5 (cinco) dias destinados a recurso, após o que, querendo dentro do prazo poderá recorrer a superior instância. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aos 05 / 02 / 96. Eu, *Dilmari Helena Kessler* escrivão, datilografei e subscrevi.

P- 3701  
F-  
PARA-

*Dilmari Helena Kessler*  
Dilmari Helena Kessler  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE C. PROCOPIO - (PR) - Cartório do Cível, Comércio & Anexos -

EDITAL DE CITAÇÃO de ALDENIRA AURORA DA SILVA, atualmente em lugar ignorado, para pagar a dívida em cinco (05) dias após o prazo do edital, ou ofereça bens à penhora, a contar da data da publicação, sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem para garantia da execução, nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob no 47/90, onde figura como exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e como executada ALDENIRA AURORA DA SILVA E OUTRA. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Cornélio Procopio, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis (02/02/96) - Eu, *Carla Pedalino* (SILVIA REGINA CAMARGO) - Empregada Juramentada que digitei e subscrevi.

*Carla Pedalino*  
CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito

P- 3663  
F- 44,00  
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO**

- PRAZO: 20 DIAS -

Dilmari Helena Kessler

O Doutor

Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório os autos de Pedido de Adoção

sob N.º 104/95 em que figura(m) como requerente(s) BENEDILTO DA SILVA CALIL e MARIA FLORA CALIL e requerido(a)

ESTE JUIZO, fica através do presente edital, CITADO o pai biológico da infante N.A.S.S., o Sr. JOEL FRANCISCO SOARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da ação acima, bem como cientificado de que querendo, no prazo de quinze dias, poderá oferecer contestação, caso isso não ocorra serão tidos como verdadeiros os fatos ali noticiados.

OBS. Trata-se de hipótese de Justiça Gratuita.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e no futuro não venha(m) alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no Fórum, no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procopio, aos 06 de fevereiro de 1996.

Eu, *Dilmari Helena Kessler* datilografei e subscrevi.

P- 3713  
F- 8  
PARA-

*Dilmari Helena Kessler*  
Dilmari Helena Kessler  
Juiz de Direito

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL DE IMPUGNAÇÃO**

O DR. RUY MUGGIATI, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, etc...

FAZ SABER, a todos quando o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de dez (10) dias, a contar da sua publicação no Diário da Justiça, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Agente de Limpeza sob nº 049/95, com as seguintes inscrições:

- 001 - MARIA SEBASTIANA DUARTE
- 002 - MARIA APARECIDA M. DE MORAIS
- 003 - JANDIRA DA SILVA
- 004 - ALDA JACOBOSKI DOS SANTOS
- 005 - ARMIDA MARGARIDA PAGNOCELLI
- 006 - NEUSA MARIA DANELLI VELOSO
- 007 - CLEUZA COUTINHO BARRETO
- 008 - DILEUZA ILENE GANZO DANELLI
- 009 - CLEONILDE SANABIA PEREIRA
- 010 - APARECIDA MADALENA GAUDINO LUCIO
- 011 - ERACI DE MELLO
- 012 - ROSELY GODOY DE BORBA
- 013 - NOELI DE BORBA
- 014 - NATALINA ALVES DE MORAES
- 015 - MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO
- 016 - MARIA ADELINA BENTO
- 017 - BERNADETE TEREZINHA LOPES
- 018 - MARIA AUGUSTA DA SILVA
- 019 - CLARICE DA CRUZ
- 020 - INES APARECIDA PESCARA DE OLIVEIRA
- 021 - EIDENA FERREIRA MARQUES
- 022 - GERTE EBERHARDT
- 023 - MARIA GUINAMAR RUIZ
- 024 - MARIA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA
- 025 - EVA DE FÁTIMA CHAVES
- 026 - MARIA APARECIDA DE LIMA
- 027 - MARIA INES RIBEIRO
- 028 - REGINA JOSEFA CARDOSO
- 029 - JOANA ISIDORA LOPES CAVALHEIRO
- 030 - ANTONIA BARROS DA SILVA
- 031 - IONICE SALETE CAGOL
- 032 - XENAIDE CORREIA
- 033 - EMILIA MEIRA DA ROSA
- 034 - NELI CARDOSO DE ARAÚJO
- 035 - MARIA ALVES DA SILVA
- 036 - TEREZINHA FELICISSIMO RIBEIRO
- 037 - ROSELI FELICISSIMO
- 038 - LUCINDA PEREIRA DA MATA
- 039 - LOURDES CORREA RIBEIRO
- 040 - SUELI BATISTA

Ficando todos os interessados-cientes de que poderão impugnar o prazo de dez (10) dias, contados na forma supra mencionada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa,

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1.996.  
Eu, *Célia Garcia da Silva*, Escrivã subscrevo.

*Ruy Muggiati*  
RUY MUGGIATI  
Juiz de Direito

P- 3713  
F- 190,00  
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Benjamin Constant, 62 - Centro - Telefone: (045) 574-1634 - (Ranal 35)

ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO  
ESCRIVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS E NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO AHMAD AHMAD KANBOUR. - PRAZO DE 30 DIAS.



expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos seis dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. (06/02/1996). Eu, (Maria Elenir de Oliveira Mizerkowski), escrevi e digitei e subscrevi.

AMÉLIA LOPES CORDEIRO  
Juíza de Direito

P. 3772  
F. PARA.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
VARA DA INF. E JUVENTUDE, FAMÍLIA E REG. PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO de NIVALDO MOREIRA COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Família e Registros Públicos da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam perante este Juízo, os autos de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, sob nº 464/93, em que o requerente FRANCELINA MARISTELA CARDOSO e requerido NIVALDO MOREIRA, bras. separado judicialmente, com profissão e endereço ignorados, alegando a requerente em síntese que, por sentença do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba-Pr., datada de 20 de maio de 1976, foi decretado o desquite (hoje separação judicial) do casal, cuja decisão transitou em julgado, passando a requerente a usar o nome de solteira; que, tendo decorrido o prazo de lei, requer a conversão em divórcio. Fundamentou o pedido, requerendo, consequentemente, a decretação do divórcio. Pelo presente edital, CITA-SE pois o requerido NIVALDO MOREIRA, da tramitação da ação, bem como de que terá o prazo de quinze (15) dias, contados da publicação, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia e de serem os fatos alegados pela autora, considerados verdadeiros. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (15.08.1995). Eu, (Maria Elenir de Oliveira Mizerkowski), escrevi e datilografei e subscrevi.

AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF  
Juíza de Direito

097264

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO MARCO ALESSANDRO PALMA, BEM COMO SUA ESPÓSA, SE CASADO POR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação do requerido Marco Alessandro Palma, bem como sua esposa, se casado for, para, querendo, no prazo de lei, venha contestar os autos nº 520/93, de Rescisão de Contrato Particular de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse, promovida por Cia. São José de Habitação, em trâmite perante a 2ª. Vara Cível desta Comarca, de conformidade com o seguinte: A autora firmou contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel para/ com o requerido, localizado no Conjunto Residencial Dona Bela II, no Município de São José dos Pinhais - Pr., na localidade denominada Costeira, 7 casa 41, para pagamento em prestações mensais e consecutivas, a partir de 20.12.91. As prestações começaram a ser pagas, conforme combinado até meados de fevereiro/93, estando desde março/93, sem quitações. Advertindo-se o citado, de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos, pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 285 do CPC. São José dos Pinhais, 18 de agosto de 1.995. Eu (Ivete Marly Hahn), Auxiliar Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSÉ ELOIR DE SOUZA E SUA MULHER ELEUDE IDELINA DA CONCEIÇÃO. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, FAZ SABER

QUE POR ESTE JUÍZO SE PROCESSAM OS AUTOS NUMERO 351/94 DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, EM QUE É REQUERENTE - CIA SÃO JOSÉ DE HABITACAO, E REQUERIDOS - JOSÉ ELOIR DE SOUZA (CPF/MF479.507.659-68 E C.I. 3.671.995-8-PR) E ELEUDE IDELINA DA CONCEIÇÃO, OS QUAIS POR SE ENCONTRAREM EM LUGAR INCERTO, FICAM NOTIFICADOS PARA PAGAREM NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AS PRESTACOES VENCIDAS DESDE 29.05.91 NO VALOR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) REFERENTE AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL LOTE 06 DA QUADRA 15, DA VILA QUISSISANA, NESTA CIDADE E COMARCA, COM OS ACRESCEMOS LEGAIS SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, FICAREM CONSTITUÍDOS EM MORA E CONSEQUENTEMENTE RESCINDIDO O CONTRATO, COM AS COMINACOES LEGAIS. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 DE JULHO DE 1995. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

097230

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE GENILTO FERREIRA DE SOUZA. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE S.J.PINHAIS - PARANÁ, FAZ SABER

QUE POR ESTE JUÍZO E CARTORIO SE PROCESSAM OS AUTOS NUMERO 402/92 DE NOTIFICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE - CIA SÃO JOSÉ DE HABITACAO,

E REQUERIDO - GENILTO FERREIRA DE SOUZA, O QUAL POR SE ENCONTRAR EM LUGAR DESCONHECIDO, FICA ATRAVES DO PRESENTE EDITAL NOTIFICADO PARA CONSTITUI-LO EM MORA, DE CONFORMIDADE COM O SEGUINTE : O REQUERENTE FIRMOU CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, COM O DUPLICADO, DO LOTE NUMERO 03, QUADRA 42, LOTEAMENTO VILA QUISSISANA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PARA PAGAMENTO EM PRESTACOES MENSAIS E CONSECUTIVAS A PARTIR DE 01.11.85, 120 PRESTACOES CORRESPONDENTES A 25% DO SALARIO MINIMO DA EPOCA DO PAGAMENTO - VENCIMENTO DE CADA PRESTACAO - NO ENTANTO APESAR DE INSISTENTES CONTATOS PELA EMPRESA, O DUPLICADO NAO EFETUA OS PAGAMENTOS DAS PRESTACOES DESDE A QUE SE VENCEU EM 01/03/91, ESTANDO ASSIM COM DEBITO APROXIMADO REFERENTE A PRESTACOES VENCIDAS ATE A PRESENTE DATA CR\$ 634.524,00 - ASSIM REQUER-SE A NOTIFICACAO DO DUPLICADO PARA PAGAR AS PRESTACOES DEVIDAS COM OS ACRESCEMOS DE LEI NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO FICAR CONSTITUÍDO EM MORA E CONSEQUENTEMENTE RESCINDIDO O CONTRATO COM AS COMINACOES LEGAIS. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 DE JULHO DE 1995. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO CESAR LARSEN DA SILVA E SOELI DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE S.J.PINHAIS - PARANÁ, FAZ SABER

QUE POR ESTE JUÍZO E CARTORIO SE PROCESSAM OS AUTOS NUMERO 353/94 DE AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE, EM QUE É REQUERENTE - CIA SÃO JOSÉ DE HABITACAO, E REQUERIDOS - PAULO CESAR LARSEN DA SILVA (C.I.4.641.949-9/PR E CPF/MF 325.577.382-87) E SOELI DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA, OS QUAIS POR SE ENCONTRAREM EM LUGAR INCERTO, FICAM ATRAVES DO PRESENTE, CITADOS, PARA CONTESTAREM, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A AÇÃO ACIMA NOMINADA, REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LAVRADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE AO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA CASA NUMERO 33 DO CONJUNTO RESIDENCIAL DONA BELLA III, NA VILA QUISSISANA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA, FACE O NÃO PAGAMENTO DAS PRESTACOES MENSAIS CONTRATADAS, A PARTIR DE JULHO DE 1993, SENDO QUE OS REUS FORAM CONSTITUÍDOS EM MORA, ATRAVES DE NOTIFICACAO JUDICIAL, EM DATA DE JANEIRO DE 1994. REQUER A AUTORA A PROCEDENCIA DA AÇÃO, COM A DECRETACAO DA RESCISAO CONTRATUAL E A REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, BEM COMO, A CONDENACAO DOS REQUERIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERDAS E DANOS, RETENÇÃO DE BENEFICORIAS E PERDA DAS IMPORTANCIAS PAGAS, EM PAGAMENTO PELO USO DO LOTE NO PERIODO EM QUE ENCONTRA-SE INADIMPLENTE. ADVERTIDOS DE QUE SE NÃO FOREM CONTESTADOS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELOS MESMOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. ARTIGO 285 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 DE JULHO DE 1995. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA 01/88

097230

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O CONCURSO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA

O Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso da Comarca de Telêmaco Borba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos que prestaram o concurso de Escrivão do Crime desta Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no dia dezoito de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, que obtiveram a seguinte classificação:

CLASS.	N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	196/95	REGINA DE SOUZA MORAIS	7,81
2º	199/95	FÁTIMA APARECIDA PADILHA	7,64
3º	212/95	ELLY NOVAIS	7,00
4º	197/97	ELZA DE SOUZA MORAIS	6,98
5º	214/95	MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	6,96
6º	211/95	ABIEL JOSÉ MARTINS	6,89
7º	257/95	NOEMI RODRIGUES STROMBERG	6,48
8º	175/95	EMERSON BONASSO COSTA	6,20
9º	200/95	EUCLIDES HÉLIO DE FÁTIMA CAMPOS BORGES	6,20
10º	174/95	WALTER JOSÉ DE FONTES	6,15
11º	184/95	EDICLEA PALMA	6,01

CANDIDATOS QUE NÃO LOGRARAM A MÉDIA MÍNIMA 6 (SEIS), EXIGIDA NO NO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ACÓRDÃO 6.706, DO E. CONSELHO DA MAGISTRATURA

12º	235/95	JONATO RODRIGUES DA SILVA	5,87
13º	203/95	JOÃO ALBERTO BATISTA	5,66
14º	179/95	REGINALDO GOMES	5,27
15º	176/95	MARIA DITKUN KRUK DEMENJON DE SOUZA	5,16
16º	245/95	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	5,05
17º	232/95	JUSSARA DE FÁTIMA CAMARGO SIQUEIRA	4,81



18º	205/95	ROSILDA MENTA	4,75
19º	201/95	SILVANA CRISTINA DE LIMA HALA	4,72
20º	230/95	IZAIRA MENDES DE OLIVEIRA	4,70
21º	193/95	MADALENA OLANEK	4,50
22º	254/95	ALAÍDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	4,30
23º	191/95	LEA APARECIDA VAZ PORTELLA	4,25
24º	206/95	SONIA TEREZA DE OLIVEIRA	4,22
25º	209/95	ÉDINA GUEDIN SVIECH	4,16
26º	229/95	TEREZINHA LÉLIS HAFEMANN	4,14
27º	208/95	SONIA DE FÁTIMA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	3,93
28º	204/95	ROSANGELA MENTA MELLO	3,89
29º	240/95	ESTER DA TRINDADE	3,88
30º	210/95	LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	3,73
31º	189/95	CARLOS ALBERTO MENDES MARQUES	3,68
32º	185/95	MATILDE ELIAS LOBO	3,60
33º	188/95	MARIA LÚCIA NASCIMENTO NAVARRO	3,59
34º	256/95	JORGE AMILTON DE ALMEIDA	3,55
35º	169/95	RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	2,76
36º	220/95	MARLENE APARECIDA LOBO	2,07
37º	221/95	ELENICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	1,95
38º	173/95	DENISE APARECIDA LOURENÇO	1,65
39º	224/95	CRISTIANE FERREIRA BUENO	1,61
40º	180/95	FLÁVIA SANTOS DIAS	1,29
41º	207/95	APARECIDA DE OLIVEIRA	1,27
42º	182/95	NILZE MARIA MENDES	0,27

15/1/22

E que para chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Marcia Taques Marczynski* (Márcia Taques Marczynski) Secretária da Direção do Fórum, que o datilografou e subscrevi.

*Francisco Cardozo Oliveira*  
Francisco Cardozo Oliveira  
Juiz de Direito  
Presidente do Concurso

P. 3654  
P. 3654  
P. 3654

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.-

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS PLACÍDIO BITTENCOURT, ANTONIO CARLOS FERREIRA BITTENCOURT, SELMAR REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA BITTENCOURT e ARGEU RIBEIRO DA SILVA, COM O PRAZO DE QUINZE DIAS.

O DOUTOR FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a PLACÍDIO BITTENCOURT, filho de Abrelino Galvão e Almerinda Bittencourt, ANTONIO CARLOS FERREIRA BITTENCOURT, filho de PLACÍDIO BITTENCOURT e VANDA FERREIRA BITTENCOURT, SELMAR REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT, filha de José Maria Gomes da Silva e Maria José Oliveira da Silva e ARGEU RIBEIRO DA SILVA, filho de Joaquim Domingues da Silva e Mécia Ribeiro da Silva, anteriormente todos residentes nesta cidade, atualmente em lugar ignorados, pelo presente cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 08 de março de 1996, às 09:30 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo a que respondem como incurso nas sanções dos artigos 171 "caput", por 21 vezes e art. 288 "caput", c.c. art. 29 e 69, todos do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital. Passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1996. Eu, *Elza de Souza Moraes* Elza de Souza Moraes, Escrivã designada o subscrevi.

P. 3694

*Flávio Renato Correia de Almeida*  
Flávio Renato Correia de Almeida  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE TERRA BOA**

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCA ALVES CALDERON, PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O Doutor RODRIGO BRUM LOPES, MM. Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER:

PROCESSO: 192/93 - Interdição  
REQUERENTE: O Representante do Ministério Público  
REQUERIDO: Francisca Alves Calderon  
DATA DA INTERDIÇÃO: Sentença de 14 de Agosto de 1995  
INTERDITADA: Francisca Alves Calderon, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.849.765-0-SSP/PR, nascida aos 06 de Agosto de 1944, natural de Araçongas-Pr, residente e domiciliada à Estrada Malú, lote nº 108, Terra Boa-Pr.  
CAUSAS DA INTERDIÇÃO: A interditada é portadora de doença mental, CID 295.0/5 (psicose esquizofrênica).  
LIMITES DA CURATELA: Para gerir todos os atos da vida civil da interditada.  
CURADOR: AUGUSTO CALDERON, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.112.375/SSP/PR, residente e domiciliado à Estrada Malú, lote nº 108, Terra Boa-Pr.  
E, para que chegue ao conhecimento de interessados foi expedido o presente a ser publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, gratuitamente e afixado por cópia na sede deste Juízo, no quadro de editais deste Juízo.  
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná. Aos dois vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *Marlene Marquesini* (Marlene Marquesini), Escrivã, subscrevi e digitei.

*Rodrigo Brum Lopes*  
RODRIGO BRUM LOPES  
Juiz Substituto

P. 2322  
F. 3  
PARA 24 SET

**COMARCA DE TOLEDO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O Doutor Rosaldo Elias Pacagnan, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da Lei, F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos registrados sob n. 269/94 de INTERDIÇÃO promovido por JOSÉ ANTONIO DA SILVA e em que consta como interditando JAIR ALVES DA SILVA foi proferida decisão, cuja parte dispositiva tem o seguinte teor: "...isto posto, julgo procedente a ação com fundamento no disposto no art. 446, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de Jair Alves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 56, Bairro Boa Esperança, Toledo, PR. Nomeio-lhe Curador a pessoa de GASPÁRINO ALVES DA SILVA. Por ser pessoa pobre conforme atestado de pobreza inclusa não se faz necessária a especialização de hipoteca legal. Tome-se por termo o compromisso de Curador. Cumpra-se o disposto no art. 1.184 do CPC. P.R.I. Toledo, 30 de maio de 1995. (a) *Sigurd Roberto Bengtsson* Juiz de Direito..." Nada mais. Eu, *Alice Misako Sukekawa* Alice Misako Sukekawa, juramentada o digitei e subscrevi.

*Rosaldo Elias Pacagnan*  
Rosaldo Elias Pacagnan  
Juiz de Direito

P. 2323  
F. 3  
PARA 24 SET

**COMARCA DE WENCESLAU BRAZ**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, DE INTERESSADOS INCERTOS. AUSENTES E DESCONHECIDOS, para querendo responderem aos termos da Ação de Usucapião Extraordinário, sob no 32/96, em que são autoras ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR DE WENCESLAU BRAZ (ARTEBRAZ) e ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANOS DE WENCESLAU BRAZ (AVTEBRAZ), versando sobre um imóvel rural com a área de 43.750,10 m2, situado na Fazenda Ribeirão Novo, neste município, com as seguintes características: Ao Noroeste com área da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, medindo em curva com diversos rumos, com uma distância de 480,30 m; Ao Sudeste com Rodovia PR 422, em curva medindo com diversos rumos com uma distancia de 427,45 m; Ao Nordeste com Abilio Alves de Souza, medindo NEq29°=189,90 m, onde retorna ao ponto inicial. O prazo para contestar é de quinze dias, sob pena de revelia e confissão ficta, cujo prazo correrá em Cartório, após a data da juntada do presente edital aos autos supra mencionados. Wenceslau Braz, 06 de fevereiro de 1.996. Eu, *Laurenly Nogueira* Laurenly Nogueira, Empregada Juramentada, do Cartório do Cível e Anexos, o digitei, subscrevi, assino autorizada pela Portaria 22/86.

LAURENLY NOGUEIRA - EMPREGADA JURAMENTADA

097244

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA No 27/96

O DESEMBARGADOR LUIZ JOSE PERROTTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal e do contido no protocolado no 1277/96-TRE,

RESOLVE

I - DISPENSAR, a pedido, para